



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

D.E. "PROF. DR. ULYSSES DE MORAES"

EE "IRMÃ MARIA NAZARENA CORRÊA"

Rua São Tiago n.º 82 – Jd. São Judas Tadeu - Salto – SP

Fone: (011) 4829-6975

Salto, 27 de fevereiro de 2020

Assunto: **Processo de Edital de Professor Coordenador Pedagógico.**

Senhor Dirigente,

A Direção da E.E. "IRMÃ MARIA NAZARENA CORRÊA", de Salto/SP, da diretoria de Ensino de ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução/SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, alterada pela Resolução SE 06 de 20/01/2017, alterada pela Resolução SE 34, de 17/05/2018 e pela Resolução SE 90, de 29/12/2018, torna público o presente EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO para o Posto de Trabalho na função de professor Coordenador pedagógico do Ensino Fundamental Anos Finais.

Dos requisitos para o exercício da função:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação;
- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 – um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- Ser portador de diploma de licenciatura plena e encontrar-se em efetivo exercício.

Das atribuições dos professores coordenadores: (deve conter na Proposta) como irá:

I – atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II – orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso, propiciando suporte pedagógico e formativo com os novos componentes do Currículo Paulista e Inova – Eletivas, Tecnologia e Projeto de Vida.

III – ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação – **SEDUC**.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

D.E. "PROF. DR. ULYSSES DE MORAES"

EE "IRMÃ MARIA NAZARENA CORRÊA"

Rua São Tiago n.º 82 – Jd. São Judas Tadeu - Salto – SP

Fone: (011) 4829-6975

IV – coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação, principalmente nas atividades e metas do MMR – Método de Melhoria de Resultados.

V – relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança, trabalhar em equipe como parceiro, tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

VI – a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas, promovendo a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

VII – a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar.

VIII – a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico e proposta de Trabalho
- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado.
- d) Documento oficial com foto (RG/CNH) e CPF.
- e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.

Etapas:

a) Inscrição e entrega de documentos:

- Período: de 02 a 04 de março de 2020
 - Horário: das 7h às 23h
 - Local: na EE "IRMÃ MARIA NAZARENA CORRÊA – Rua: São Tiago, 82, Bairro: São Judas Tadeu.
- b) Entrevista: será agendada pela Supervisão e Direção da Escola;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

D.E. "PROF. DR. ULYSSES DE MORAES"

EE "IRMÃ MARIA NAZARENA CORRÊA"

Rua São Tiago n.º 82 – Jd. São Judas Tadeu - Salto – SP

Fone: (011) 4829-6975

c) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista;

d) Indicação e designação do docente.

- Da análise dos documentos e do perfil profissional:

- Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de Escola e Supervisão indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.